



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ÁGUAS LINDAS
DE GOIÁS-GO**

ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

GESTÃO 2017/2020



Certifico que o presente ato, foi

publicado no "PLACARD" da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

é a expressão da verdade. **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Águas Lindas de Goiás - GO **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**

06 / 02 / 2018
Helio Marcio

A secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **artigo 439, § 1º, II e III do Lei Comentar 003/2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**, torna público que:

Fica **NOTIFICADO** o contribuinte abaixo relacionado, infrutíferas as tentativas de notificação via postal, artigo 439, § 1º, III, da LC 003/2014, a apresentar a relação de documentos, livros fiscais e comerciais descritos abaixo, nos termos dos artigos 114 e 116 c/c o artigo 428, I, da LC 003/2014.

A não apresentação da documentação exigida na data e local fixados, implicará na lavratura de Auto de Infração por embarço fiscal com a aplicação da penalidade prevista no artigo 337, V, da Lei Complementar Municipal 003/2014, no valor de 465 URFMs, correspondentes a R\$ 11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais), independente de sanções penais.

OBS1. Em caso de inatividade, apresentar toda documentação comprobatória do período.

OBS2. Poderão ser solicitados mais documentos no decurso da ação fiscal, caso haja necessidade de complementação de informações.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação, para efeito de Fiscalização.

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: todos os documentos solicitados deverão ser protocolados no edifício anexo da Prefeitura e endereçados especificamente, ao Departamento de Fiscalização Tributária, nos dias de semana, exceto feriados, da 09h às 16h.

PERÍODO: A documentação a ser apresentada é referente aos últimos 05 (cinco) anos, outubro de 2012 até a data atual, ou a partir do início da atividade, caso esta seja inferior.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3616-1058

DESCRIÇÃO:

- 7 – LIVROS DIÁRIO
- 8 – LIVRO RAZÃO
- 10 – BALANÇO PATRIMONIAL
- 34 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 43 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)
- 49 – BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
- 50 – INVENTÁRIO – REGISTRO / CONTROLE DE ESTOQUE

OBS. A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com o artigo 150, § 4º, do Código Tributário Municipal, ou ainda, a partir da última fiscalização.

CONTRIBUINTE:	CNPJ:	ENDEREÇO
COOTRAAP – ALGO GO COOP. DOS TRANSP. PÚBLICO ALT. DE PASSAG. ESC. TAXI TURISMO E MOTO-TAXI	10.609.334/0001-10	QUADRA 52, LOTES 1222/1334, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

Helio Marcio Alencar da Silva
Diretor de Fiscalização Tributária
Helio Marcio Alencar da Silva
HÉLIO MARCIO ALENCAR DA SILVA
Diretor de Fiscalização Tributária
Decreto nº. 220/2017

Nota: PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DISPONIBILIZAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR. PUBLICAR NO PLACARD DA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDA DE GOIÁS.